

1 Ata da 427ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS,
2 realizada em 20 de outubro de 2017. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e
3 dezessete, na sede do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS, situado à Rua 14 de
4 Julho 371, Centro, nesta capital realizou-se a quadringentésima vigésima sétima Sessão Plenária
5 Ordinária desse Regional, conduzida pelo Conselheiro Presidente Senhor Thales de Souza
6 Campos e o Vice-Presidente Juan Carlos Antonelli Vidal. Presentes nessa Sessão os
7 **Conselheiros Efetivos:** Jorge Tadeu de Barros Veneza, Dílson Tadeu Auerswald, Ronan Xavier
8 Machado, Diogo Silva da Costa, Hudson Garcia da Silva e Cleiton F. Lopes. **Conselheiro**
9 **Federal:** Paulo Salvatore Ponzini. O assessor jurídico Dr. Roberto Cunha. A gerente executiva
10 Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **(1). Abertura dos Trabalhos,** às
11 dezessete horas e um minuto o Presidente Thales de Souza Campos, verificado o quórum,
12 declara aberta a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos. **1.1. Justificativa de**
13 **Ausência:** O Cons. Volmir Meneguzzo, por motivos de serviço no município de Jaraguari MS.
14 **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a pauta para apreciação de
15 todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3.**
16 **Leitura e apreciação da Ata anterior 426ª:** o presidente comenta que a Ata foi enviada para
17 todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. **(1.4) Leitura das**
18 **correspondências recebidas e expedidas no período.** As relações das correspondências estão
19 na pasta de documentos entregue para todos os conselheiros. **(2). Ordem do dia. 2.1. Balancete**
20 **3º trimestre de 2017:** o presidente passa a palavra para o conselheiro Hudson Garcia - membro
21 da CTC (Comissão de Tomadas de Contas), que relata para os demais conselheiros o relatório do
22 Balancete. O mesmo explica que a movimentação contábil está dentro das normas exigidas pelo
23 Conselho Federal de Contabilidade. O processo está de uma forma clara e objetiva seguindo a
24 proposta orçamentária e para que todos possam visualizar e acompanhar a receita e as despesas,
25 no que vem sendo aplicadas as anuidades recebidas dos economistas. Constatam também os saldos
26 bancários para a apreciação desse plenário. Após os esclarecimentos e apresentação do balancete
27 do 3º trimestre 2017 desse Regional o mesmo foi aprovado pelo plenário **2.2. Anuidades,**
28 **emolumentos e taxas para 2018:** o presidente Thales explica que recebemos a resolução 1978
29 de setembro de 2017 do COFECON fixando os valores das anuidades, emolumentos e taxas para
30 o exercício de 2018. A atualização foi obtida aplicando-se o percentual de 2,07756% (dois
31 inteiros, sete mil setecentos e cinquenta e seis centésimos de milésimos por cento) sobre o valor
32 da anuidade vigente de 2017, representando a variação integral do INPC (Índice Nacional de
33 Preços ao Consumidor) para o período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017. O
34 presidente solicita aos conselheiros que analisem a resolução do COFECON para que possamos
35 aprovar a resolução do CORECON MS a respeito das anuidades de pessoa física e jurídica para
36 o exercício de 2018. Após alguns questionamentos e considerando que o CORECON MS está
37 com todas as contas em dia, ficou aprovado pelo plenário que o valor das anuidades, taxas e
38 emolumentos para 2018 não terão reajustes, permanecendo os mesmos valores da anuidade 2017
39 para pessoa física e pessoa jurídica. Segue os valores: pessoa física R\$ 476,80(quatrocentos e
40 setenta e seis reais e oitenta centavos). Desconto de 10% (dez por cento) até 31 (trinta e um) de
41 janeiro de 2018, 5% (cinco por cento) de desconto até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018, ou
42 ainda parcelado em até três vezes (janeiro, fevereiro e março) sem desconto, ou cota única até 31
43 (trinta e um) de março de 2018. Após o vencimento da parcela, cobrar multa de 2% e juros de
44 1% ao mês. Os pagamentos efetuados após 31 de março de 2018 serão atualizados pelo
45 INPC/IBGE. Na Pessoa Jurídica, em função das faixas de capital social. Até 10.000,00 (dez mil,
46 reais) R\$ 545,87(quinhetos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de R\$ 10.000,01
47 a R\$ 50.000,00 valor de R\$718,37 (setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) de
48 50.000,01 a 200.000,00 o valor de R\$ 1.436,75 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e



49 setenta e cinco centavos) de R\$ 200.000,01 a R\$ 500.000,00 valor de R\$ 2.155,12(dois mil cento
50 e cinquenta e cinco reais e doze centavos), de R\$ 500.000,01 a 1.000.000,00 valor de R\$
51 2.873,49 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), de R\$
52 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00, valor de R\$ 3.591,87 (três mil, quinhentos e noventa e um reais
53 e oitenta e sete centavos), de R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 valor de R\$ 4.310,24 (quatro
54 mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), acima de R\$ 10.000.000,01, valor de R\$
55 5.746,97 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Quanto aos
56 valores das taxas e emolumentos: registro de pessoa física R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
57 Expedição de carteira de identidade na inscrição profissional, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).
58 Taxa de cancelamento de registro de pessoa física, R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Emissão de
59 certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas (alterações de nomes,
60 especialização profissional, etc.), R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Registro de pessoa jurídica
61 (inscrição original), R\$ 211,45 (duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), Registro
62 Secundário de PJ – Pessoa Jurídica R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos). Emissão
63 de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas jurídicas (regularidade de
64 funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc.), R\$ 105,00 (cento e cinco reais).
65 Emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT, para pessoa física e para pessoa jurídica: R\$
66 100,00(cem reais), após ser aprovado pelo plenário, o Presidente Thales, conclui que a mesma
67 será divulgada no jornal do Estado de MS. Será também divulgada na base de dados dos
68 economistas para o conhecimento de todos (as) obedecendo à legislação. **2.3. Novo layout da**
69 **carteira profissional:** o presidente apresenta aos conselheiros o novo layout da carteira
70 profissional com chip – Resolução do COFECON 1971/2017, destacando que o valor unitário da
71 carteira profissional corresponderá a R\$43,00 (quarenta e três reais) que deverá ser efetuado ao
72 COFECON no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis. Os conselheiros questionam a respeito do
73 repasse da cota parte, se além dos quarenta e três reais terá que enviar o repasse dos 20%(vinte
74 por cento). O presidente Thales solicita a gerente que averigüe a questão dos valores e repasses
75 ao COFECON. Passamos para o próximo item. **2.4. Documento sobre o Diagnóstico da**
76 **situação dos Idosos.** O conselheiro vice-presidente Juan Carlos, explica que será impresso dois
77 mil exemplares e que foi solicitada a correção de algumas planilhas que ficaram
78 desconfiguradas. Agora é o momento dos vereadores construírem a política dos idosos, o
79 CORECON MS participar dessa comissão. O conselheiro federal Paulo Ponzini enfatiza a
80 importância de ministrar um curso de educação financeira aos idosos da cidade, pois a maioria
81 está comprometida com o empréstimo consignado. **(3). Processo Pedido de Registro PJ:**
82 Registro 066/2017 - ALCANCE Consultoria e Instrutoria Empresarial LTDA – ME
83 (NOTIFICADA), relatado pelo Conselheiro Dílson Tadeu Auerswald que após analisar, conclui
84 que o mesmo encontra-se dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo seu
85 deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(4). Processos Pedidos de Cancelamento.**
86 4.1 Reg.1249/2014 Nayara de Souza Arca Yokoo, relatado pelo Conselheiro Ronan Xavier
87 Machado que após analisar, conclui que o mesmo encontra-se dentro dos procedimentos exigidos
88 pela legislação. Opta pelo seu deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. 4.2
89 Reg.1096/2004, relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar conclui que o
90 mesmo encontra-se dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo seu
91 deferimento. O voto foi acompanhado pelo plenário. **(5). Outros Assuntos: 5.1. Voto Eletrônico**
92 **– Eleições 2017:** o conselheiro federal Paulo Ponzini pede o uso da palavra e comenta que a
93 pedido da superintendente do COFECON – Aline Tales – irá para Brasília dia 30 para participar
94 do encerramento das eleições. Que houve simulação do voto, mas tudo foi enviado em cima da
95 hora e apenas o CORECON PR ficou até o final para o encerramento. Semana que vem será feita
96 outras simulações para averiguar problemas. Salienta que o presidente da comissão eleitoral dia



97 30 de outubro às 8 horas (horário de Brasília) tem que fazer a abertura das eleições na sede do
98 CORECON. Pede a participação de todos e que seja divulgado em todos os meios de
99 comunicação, que apesar de ser o terceiro ano consecutivo que tem eleições eletrônicas a adesão
100 ainda é pequena. **5.2. Asilo São João Bosco:** o presidente disponibiliza a todos a planilha da
101 situação financeira do Asilo São João Bosco, comenta que está muito feliz, pois com a
102 reestruturação a entidade está com superávit. Estamos trabalhando bastante, a equipe é muito
103 comprometida. Agradeço a todos que de alguma forma contribuí ou contribuíram para a
104 organização e reestruturação do Asilo São João Bosco. **5.3. Projeto da Escola de Educação**
105 **Continuada:** o presidente comenta que o COFECON enviou o projeto, o objetivo é a oferta de
106 cursos de extensão e capacitação profissional dos CORECONS para todos os economistas do
107 sistema COFECON/CORECONS e o acesso serão através de uma plataforma unificada de todos
108 os CORECONS participantes. O conselheiro Diogo da Costa Silva ficou responsável de
109 averiguar todas as informações e relatar na próxima plenária. **(6.0). Encerramento** - Cumprindo
110 a pauta proposta, às dezoito horas e dezesseis minutos, o senhor Presidente agradece a presença
111 de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy G. Godinho, Gerente Executiva
112 desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade segue
113 assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Sessões Luiz de Sá Carvalho, 20 de outubro
114 de 2017.

115
116
117

118 **Econ. Thales de Souza Campos**
119 Conselheiro Presidente
120 Corecon/ MS

Gleidy G. Godinho
Ger. Executiva.
Corecon /MS

